



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

Financeiro

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 3520400.427.00000738/2025-93

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Autorizo, nos termos do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a **INEXIGIBILIDA** baseada no inciso no artigo 74, do mesmo diploma legal, para contratar "**ASSOCIACAO DE ESPOR RADICAIS DO LITORAL NORTE - AESRAD - LN**", inscrito(a) no CNPJ 27.555.784/0001-70, no valor 180.000,00 para **KTR MONTANHA 2025**.

ATESTO, na presente data, que **meus dados cadastrais se encontram atualizados CadTCESP**, perante o TCESP, conforme a **Resolução Nº 21/2022 – TCESP**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de cadastro no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Ilhabela, 26 de novembro de 2025

ANTONIO LUIZ COLUCCI

PREFEITO MUNICIPAL



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Luiz Colucci, Prefeito Municipal**, em 27/11/2025, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0651251** e o código CRC **E861D695**.

Referência: Processo nº 3520400.427.00000738/2025-93

SEI nº 0651251